

Lei nº 422, de 07 de maio de 1.982

2. Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Claraval,
Estado de Minas Gerais por seus represen-
tantes legais, e na forma da Lei,

APROVA

Art. 1º Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um Crédito Adicional "Especial" no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) destinado a arcar com despesas com a seguinte dotação do orçamento em vigor:

2. Executivo

2.5. Obras e Serviços

4000.00 - Despesas de Capital

4200 - Investimentos Financeiros

4210 - Aquisição de Imóveis

(Desapropriação de Imóveis) 200.000,00

Art. 2º Para fazer face à execução desta Lei, fica anulada, até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento em vigor:

2 - Executivo

2.4 - Educação e Saúde

4000 - Despesas de Capital

4300 - Transferência de Capital

4320 - " Intergovernamentais

4322 - " ao Estado e ao D.F.

(Ampliação da quadra Poliesportiva... 200,000,00

Art. 3.º Revogam-se as disposições em
contrário, entrando a presente Lei em vi-
ga na data de sua publicação.

Clareval, 07 de maio de 1.982


JOAQUIM BORGES FREITAS
Prefeito Municipal